



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 031/2026
De 06 de abril de 2026

PUBLICADO

07/04/26

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Luiz Vezaro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias de férias a servidora Gardênia Alves Neri, lotada no Cargo de Contadora do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT.

§ 1º 10 dias das férias refere-se ao período aquisitivo de outubro de 2022 a outubro de 2023 e 10 dias das férias refere-se ao período aquisitivo de outubro de 2023 a outubro de 2024.

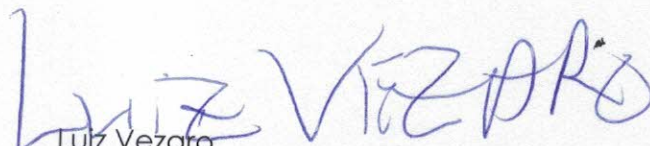
§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 11 a 30 de maio de 2026.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Luiz Vezaro
Presidente.



Câmara Municipal de Querência
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO N.º 01/2026/SC/CMQ

Querência, 03 de março de 2026.

Marta Reckziegel
Recursos humanos

Assunto: Solicitação de Férias

Venho por meio deste solicitar a concessão de férias no período de 11 a 30 de maio de 2026. Informo que organizarei previamente as atividades sob minha responsabilidade, a fim de não haver prejuízo aos serviços do setor durante o período de afastamento.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Gardenia Neri